



**PARECER SOBRE O
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
PARA AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DE PRODUÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA
“MIRANTE”**

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, vem por este meio exercer o seu direito de participação no processo de consulta pública relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para ampliação do efetivo de produção da Exploração Suinícola “Mirante”.

Tendo em consideração o projeto em avaliação, e após apreciação dos elementos disponibilizados, verificou-se que, em função do aumento do número de efetivos produzidos, os impactes mais relevantes verificar-se-ão principalmente ao nível dos solos e dos recursos hídricos, bem como ao nível dos sistemas ecológicos devido à sensibilidade das espécies endémicas identificadas e à existência de espécies exóticas invasoras.

Os principais impactes do projeto advêm do espalhamento dos efluentes, que poderá conduzir quer à acidificação e compactação dos solos, quer à contaminação das massas de águas superficiais e subterrâneas. Por esse motivo, o espalhamento deverá estar interdito junto das linhas de águas superficiais e das áreas identificadas como habitat das espécies vegetais endémicas que constam da Diretiva Habitats (Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de fevereiro), de forma a não alterar as características dos solos onde estas espécies se desenvolvem.

Atendendo ao facto de a exploração suinícola estar situada sobre o aquífero da Margem Esquerda do Tejo, cuja dimensão, extensão e qualidade lhe confere o título de maior reservatório de água subterrânea da Península Ibérica, entende-se que o espalhamento de efluentes não deverá ser feito em áreas

classificadas na REN de Salvaterra de Magos como áreas de máxima infiltração.

Segundo o EIA, de acordo com os resultados das análises efetuadas à água do furo que abastece a exploração, as águas subterrâneas apresentam concentrações de Coliformes acima dos valores paramétricos estabelecidos na legislação, pelo que o aumento da capacidade produtiva da suinicultura e o conseqüente aumento da carga orgânica gerada exercerão uma pressão significativa sobre uma massa de água que já indicia alguma contaminação de origem fecal. Esta situação será certamente agravada pelo espalhamento dos efluentes no solo bem como por possíveis infiltrações provenientes do sistema de lagunagem, já que é referido no aditamento ao estudo que a camada de argila impermeabilizante que compõe a base das lagoas se encontra em boas condições, não existindo no entanto quaisquer estudos que suportem essas afirmações.

Sugestões e recomendações

Pelo exposto acima, a Quercus considera que, dado o aumento significativo da capacidade produtiva da exploração e os impactes muito negativos que daí poderão resultar, particularmente ao nível da qualidade dos recursos hídricos, numa zona em que os mesmos já se encontram muito degradados, este licenciamento apenas deverá ser autorizado mediante garantias de tratamento efetivo e eficaz dos efluentes gerados, bem como de um controlo eficaz da aplicação de medidas de minimização e de boas práticas, nomeadamente ao nível do espalhamento no solo.

Relativamente ao sistema de tratamento, e tendo em conta que o mesmo terá sido construído em 1983, é fundamental que o sistema de tratamento seja alvo de alterações/melhorias que passem pela aplicação de tecnologias mais recentes de impermeabilização, já que o funcionamento das lagoas em condições deficientes de impermeabilização terá certamente impactes negativos e bastante significativos sobre a qualidade dos recursos hídricos e dos solos.

Sugerimos ainda que sejam equacionadas outras tecnologias de tratamento atualmente existentes no mercado, que se poderão revelar eventualmente mais eficazes no tratamento dos efluentes gerados.

Igualmente nos parece que, considerando as metas que o país está neste momento a definir para o máximo aproveitamento das energias renováveis, deveria estabelecer-se uma exigência de valorização energética do biogás por parte das suiniculturas que, de futuro, queiram aumentar a capacidade produtiva, uma vez que tal permitiria ainda uma valorização agrícola dos fluxos sólidos e líquidos digeridos de forma anaeróbia com impacte nos recursos hídricos significativamente inferior ao da solução proposta neste EIA.

Dada a existência de vários núcleos onde foi identificada a existência de espécies exóticas invasoras, sugere-se que seja implementado um plano de medidas de controlo dessas espécies e de recuperação paisagística.

Lisboa, 25 de Julho de 2014

A Direcção Nacional
e a Direcção do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura da
Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza